

Caruaru, 07 de julho de 2026.

DECLARAÇÃO DE DOAÇÕES E/OU COMODATOS

DECLARO, para os devidos fins de direito e em estrito cumprimento às diretrizes estabelecidas na Portaria SCGE nº 10/2026 e no item 3.8 do Guia de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual, que a **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) Caruaru**, administrada pela Organização Social de Saúde (OSS) Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, **não recebeu doações** (em recursos financeiros, bens imóveis ou móveis) de outros entes públicos ou privados nos últimos 5 (cinco) anos e até os dias atuais.

Quanto aos comodatos, a unidade possui **01 (uma) Incubadora Minibio** para Indicadores Biológicos da marca Bionova, cedida em regime de comodato pela empresa **DMH Produtos Hospitalares LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **05.044,056/0001-61**, destinada exclusivamente à utilização de indicadores biológicos fornecidos pela própria comodante, conforme contrato de comodato vigente.

Dessa forma, inexistem registros de doações que tenham promovido incremento ao patrimônio público estadual decorrente de repasses de terceiros, sendo a presente declaração firmada para fins de monitoramento e comprovação de conformidade junto à Coordenação de Transparência, Integridade e Riscos dos Contratos de Gestão (CTIR/DGMCG) da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE).

Atenciosamente,

Soraia Cunha Ximenes

Coordenadora Geral – UPAE Caruaru



